



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/167/2024

PROCESSO: PMC/6505/2023
PRC 367/2023
CONCORRÊNCIA 014/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como **CONTRATANTE**, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Roberto Francisco da Silva, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **CONSÓRCIO PAINEIRA-BALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.043.358/0001-93, com endereço Alameda do Ingá, nº520, sala 602, CEP: 34.006-042, Vale do Sereno, Nova Lima- MG, neste ato representada por Bruno Sérgio Dornas Ferreira, portador do CREA-MG 64.616/D e do CPF 744.241.816-34, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/434/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, resolvem aditar pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilha em anexo, no percentual de 6,51% do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 5.525.979,63 (cinco milhões quinhentos e vinte cinco mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, totalizando um percentual de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) do valor total da contratação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 12

Unidade: 04

Atividade: 1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte

449051 – Obras e Instalações

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593
620

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593620
Dados: 2024.12.04
10:47:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 04 de dezembro de 2024

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:4205959362
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:4205959362
Dados: 2024.12.04
10:47:27 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


Bruno Sérgio Dornas Ferreira
CPF: 744.241.816-34
Consórcio Paineira-Bali

TESTEMUNHAS: 1.



2.

